

PORTARIA Nº 213, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Define Membros da Comissão de Avaliadores do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Médico Pediatra.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Definir os membros da Comissão de Avaliadores do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Médico Pediatra, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

MAICOL MUNEROLI
LUCIA PEREIRA DE SOUZA MICHEL
JANAINA ZATTI

Suplentes:

KARIM SABRINA CORREA WILBERT
MARILISE SGANDERLA
MATHEUS VIDAL DE MENDONÇA

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e três de setembro de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli
Diretor Presidente FMSC

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2106 - Data 24/09/2019 - Página 91 / 99